



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 415, de
18 de maio de 1995.

Acrescenta parágrafo ao artigo
188, da Resolução nº 363, de
28 de junho de 1990, do Regi
mento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguin
te Resolução:

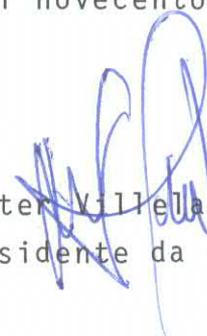
Artigo 1º - O artigo 188, da Resolução nº 363, de 28 de junho de
1990 (Regimento da Câmara), fica acrescido do seguin
te parágrafo:

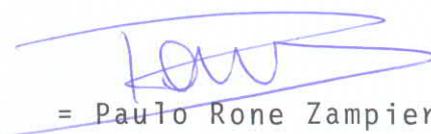
"Artigo 188 - ...

§ ... - Deliberando o Plenário sobre a preferên
cia de discussão do Substitutivo, este
tramitará de conformidade com o que dis
põe o Capítulo II - Dos Regimes de Tra
mitação."

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de maio
de mil novecentos e noventa e cinco.


= Walter Villella Pinto =
Presidente da Câmara


= Paulo Rone Zampieri =
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 11/95,
de autoria do Vereador João Mod

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral